



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



São Pedro do Sul, 17 de abril de 2023.

A Comissão permanente de Constituição Justiça e Redação Final, integrante desta Casa Legislativa, apresenta, com base no Regimento Interno desta, à apreciação do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 043/2023

Altera os artigos 1º e 3º do Projeto de Lei 043 de 30 de março de 2023, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, por mais 04 (quatro) meses, o prazo de vigência dos respectivos contratos por tempo determinado de que tratam o art. 1º da Lei nº 3.288, de 17 de março de 2021, prorrogado pela Lei 3.470, de 07 de abril de 2022, e pela Lei nº 3.586, de 05 de outubro de 2022; art. 1º da Lei nº 3.495, de 12 de maio de 2022; art. 1º da Lei nº 3.302, de 23 de abril de 2021, prorrogado pela Lei 3.471, de 07 de abril de 2022, e pela Lei nº 3.589, de 13 de outubro de 2022; art. 1º da Lei Municipal nº 3.494, de 05 de maio de 2022; art. 1º da Lei nº 3.449, de 16 de março de 2022; art. 1º da Municipal nº 3.350, de 12 de agosto de 2021, prorrogado pela Lei 3.603, de 26 de outubro de 2022; e o art. 1º da Lei Municipal nº 3.373, de 01 de outubro de 2021, prorrogado pela Lei 3.590, de 13 de outubro de 2022, a fim de que seja atendida a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Maikel Ribas Marconatto (PSB) _____



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Graziela Marafiga Kaus (PT) _____

José Claudio Moura Alves (PTB) _____

Paulo Tascheto Naysinger (PTB) _____

Enio Dias Barcellos (PT) _____